



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2017.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001874/2017-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir de 20 de março de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =